



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls.	029
Proc.	02879125
Visto	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC002879

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDRO PARA AS IMPRESSORAS UTILIZADAS NO SAAE AMPARO, CONFORME ETP, TR E DEMAIS DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

EMPRESA VENCEDORA: VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CNPJ SOB O N° 23.830.923/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, e na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Nos termos do art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a medida depende de autorização da autoridade competente.

Ainda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação sem disputa eletrônica, em razão da baixa complexidade do objeto, do valor estimado da contratação e da urgência da aquisição de toners e cilindros para impressoras utilizadas nos setores administrativos do SAAE.

Ressalva-se que:

Previsibilidade da Demanda: Considerando o uso rotineiro e contínuo dos insumos em questão (toners e cilindros para impressoras HP), recomenda-se que tais itens passem a integrar o Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE, de modo a evitar novas aquisições emergenciais de materiais cuja demanda é ordinária e previsível.

Registro no Sistema de Planejamento: Os referidos insumos devem ser devidamente cadastrados no sistema de controle de materiais e suprimentos da Autarquia, com vinculação ao consumo histórico registrado no exercício anterior, visando a embasar as projeções futuras de aquisição.

Gerenciamento de Estoque Mínimo: Sugere-se a definição de níveis mínimos de estoque e a adoção de pontos de reposição automatizados para suprimentos de impressão, tendo em vista a essencialidade desses materiais para a continuidade das atividades administrativas.

Aquisição via Sistema de Registro de Preços: Em razão da natureza recorrente da demanda, orienta-se que futuras contratações sejam planejadas preferencialmente por meio de adesão a atas vigentes ou por licitação via Sistema de Registro de Preços (SRP).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls.	025
Proc.	02879/25
Visto	

conforme viabilidade e conveniência administrativas.

Acompanhamento pela Fiscalização: Recomenda-se à fiscalização contratual atenção especial quanto aos prazos de entrega pactuados e à plena compatibilidade técnica dos insumos fornecidos com os equipamentos atualmente em operação, nos termos definidos no Termo de Referência.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso II, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposto na Portaria nº 064 de 07 de julho de 2022, que delega competência à Diretoria de Administração para autorizar a dispensa de licitação, na qualidade da autoridade competente, **autorizo a contratação direta**, por dispensa de licitação, da empresa mencionada no caput deste documento.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **determinada a publicação deste ato nos meios oficiais da Autarquia.**

Autorizo o prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente, e o encaminhamento à Superintendência para emissão das ordens correspondentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Amparo/SP, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Data: 27/06/2025 13:18:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO

Diretora de Administração